## **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1399/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2011 de 15 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Nova Serrana, e,

## 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº031/2011 de 15 de junho de 2011;

**1.2** foi publicado no site da SEDS o Ato de Resultado da Avaliação Psicológica — Candidatos Aptos — Nova Serrana do Processo Seletivo Simplificado nº 031/2011 relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CANDIDATOS APTOS – NOVA SERRANA
Nova Serrana	02 de setembro de 2011

**1.3** o subitem 1.2 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## 2. RESOLVE:

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica – Candidatos Aptos – Nova Serrana por período de 12 (doze meses), conforme relacionado a seguir:

MUNICÍPIO	PRORROGADO A PARTIR DE:	PRORROGADO ATÉ
NOVA SERRANA	02 de setembro de 2012	02 de setembro de 2013

Belo Horizonte, de 02 de setembro de 2012.

## **Renata Ferreira Leles Dias**

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936